



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 138/2024

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Justiça Restaurativa - Formação Prática: Facilitadores em Processo de Círculo de Construção de Paz**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Justiça Restaurativa - Formação Prática: Facilitadores em Processo de Círculo de Construção de Paz.

1.2. Formadores:

Fredson de Lima Pinheiro - Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre (UFAC) - (2006); graduação em Direito pela Faculdade Barão do Rio Branco (Uninorte) - (2016); especialização em Direito Administrativo pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva em parceria com a Universidade Estácio de Sá (2018); especialização em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Acre (UFAC) - 2022. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito. Foi professor da rede estadual do Acre (1995-1999) com atuação no ensino fundamental. Policial militar no Estado do Acre (2000-2008). Trabalhou como especialista em execução penal no IAPEN/ACRE (2008-2011). Trabalhou como diretor de Unidade Prisional no IAPEN/ACRE (2010), e como professor no município de Rio Branco (2010). Atualmente é analista judiciário/Pedagogo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desde 2011. No TJAC, já atuou na Vara Execuções de Penas e Medidas Alternativas da comarca de Rio Branco (2011-2016), tendo ocupado a função de coordenador da equipe técnica. Também trabalhou na Escola do Judiciário (2016), como coordenador da Gerência de Execução e Planejamento do Ensino. Atualmente encontra-se lotado no Centro de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre- TJAC.

Mirlene Thaumaturgo - Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN - BA (2007). Possui Especialização em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar - Universidade Estácio de Sá (2008). Pós- Graduada em Psicologia e Serviço Social Forense - UNINORTE (2017). Pós- Graduação Lato Sensu em Violência Doméstica - Grupo Educacional Yadaim Ovdot - DF (2021). Pós graduada em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos - UFAC. Possui experiência como assistente social em: RH de empresas privadas; projeto social voltado para crianças e adolescentes; filantropia na concessão de bolsa de estudo/educação em escola particular em Brasília -DF. Atualmente é servidora no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desenvolvendo trabalhos com grupos de autores de violência doméstica e familiar, cumpridores em regime aberto, além de ser facilitadora do CEJURES - Centro de Justiça Restaurativa na comarca de Rio Branco -AC.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga horária: 40 horas-aula.

1.5. Período de Realização: no período de 14 à 25 de outubro de 2024 (18h às 22h).

1.6. Local de realização: Fórum de Brasília.

1.7 Inscrições: no período de 07 a 11 de outubro 2024.

1.8. Objetivo: Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer a Justiça Restaurativa como instrumento de construção de valores e transformação social; conhecer a teoria, compreender e vivenciar a aplicação prática dos processos circulares, Círculos de Construção de Paz; desenvolver as competências necessárias para elaborar roteiros e facilitar círculos de construção de paz.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Pré-requisito:** Para participar deste curso é necessário ser aprovado(a) no curso: Justiça Restaurativa - Formação Teórica.

2.1. **Público-alvo prioritário:** Alunos(as) que tenham concluído o módulo teórico do curso anterior.

2.2. **Número de vagas:** 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

5.1. Visão crítica do novo paradigma de resposta ao conflito conhecido pelo rótulo de Justiça Restaurativa. Origem, princípios e fundamentos. Conceito e desenvolvimento da Justiça Restaurativa. O encontro restaurativo e suas bases filosóficas. Neurociência e Justiça Restaurativa. Processos Circulares (elementos estruturais). Pressupostos Centrais. Princípio da Não-Violência. Diálogo e redes de convivência. Processos circulares de construção de paz e CNV - Comunicação Não Violenta. Aplicação do Círculo. Tipos de círculo. Os Círculos de Construção de Paz. Círculos conflitivos e não-conflitivos. O pré-círculo. Elementos estruturais do Círculo. O Facilitador (perfil, papel, habilidades, atribuições e vedações). Planejando o círculo (elaboração, etapas, funcionamento, fluxo etc.). Como montar o plano/roteiro para um círculo. Como usar os modelos de círculo. O consenso. O pós-círculo. A repercussão do acordo restaurativo no sistema formal de controle. A utilização das práticas de justiça restaurativa na área criminal em confronto com o princípio da indisponibilidade da ação penal no Brasil. A normatização legal sobre o

tema. A discutida (im)possibilidade de interação entre a justiça restaurativa e os delitos de violência doméstica e familiar. A normatização legal sobre o tema. Espécies de práticas restaurativas. Importância e reflexos práticos da distinção entre conciliação, mediação, círculos de construção de paz e outros processos circulares. Círculos & Grupos. Considerações sobre a perspectiva e promessa da Justiça Restaurativa para as gerações futuras.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 40h (quarenta horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. **Avaliação da ação (de reação):** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. A tutoria do curso no AVA, no último dia, providenciará meios para que o(a) aluno(a) acesse o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dois) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DA METODOLOGIA

7.1. Atividade com a interação entre expositores e discentes, ministrada com o efetivo envolvimento do(a) aluno(a) nas dimensões física, mental e emocional, privilegiando a sua participação na formação do conhecimento e horizontalizando o processo de estudo e aprendizado. Será possível manifestação do discente durante toda a ação de capacitação. Serão utilizados os seguintes recursos: aula expositiva dialógica e participativa; uso de metodologias ativas, dentre as quais, a apresentação pelo(a) aluno(a) de um relato de uma experiência real ou simulada; utilização de outros recursos visuais, a exemplo de aplicativos de quadros virtuais colaborativos, vídeos, objetos para as respectivas dinâmicas.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Por se tratar de atividade realizada por meio de plataforma virtual, o(a) participante receberá antes e ao final de cada aula o *link* para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. Os palestrantes atuarão como voluntários na formação, a Esjud não terá custos com horas aula.

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br).

11.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena.
- ZEHR, Howard. Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena.
- PRANIS, Kay. Processos Circulares. São Paulo: Palas Athena.
- PRANIS, Kay e BOYES-WATSON, Carolyn. No Coração da Esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Tradução: Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. Disponível em: <http://justica21.web1119.kinghost.net>.
- AMSTUTZ, Lorraine Stutzman. Encontros Vítima-Ofensor. São Paulo: Palas Athena.
- LEDERACH, John Paul. Transformação de Conflitos. São Paulo: Palas Athena.
- ROSENBERG, Marshall B. Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Editora Ágora.
- ELLIOTT, Elizabeth M. Segurança e Cuidado: Justiça Restaurativa e sociedades saudáveis. São Paulo: Palas Athena.
- CRUZ, Fabrício Bittencourt (coord.). Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225. Brasília: CNJ, 2016, pp. 53/57. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/08/4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf>

ANEXO II

Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
07 de outubro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
07 a 11 de outubro de 2024.	8h do dia 07 de outubro até às 23h59min do dia 11 de outubro de 2024	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
14 a 25 de outubro de 2024.	Presencial	Fórum de Brasília	Realização do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 04/10/2024, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1917085** e o código CRC **9B772862**.